



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Decisão Nº 19/2023 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 20 de julho de 2023.

Aprova relatório do curso de pós-graduação *lato sensu* em Residência Agrícola, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC), DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.011562/2023-82,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o relatório do curso de pós-graduação *lato sensu* em Residência Agrícola, da UFFS, conforme Anexo I da presente Decisão.

Art. 2º O curso, com carga horária de 210 (duzentas e dez) horas, foi ofertado pelo *Campus* Chapecó-SC, no período de novembro de 2021 a março de 2023.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 6ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 12 de julho de 2023.

PATRICIA ROMAGNOLLI
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

EVERTON MIGUEL DA SILVA LORETO
Presidente em exercício do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 20/07/2023 10:54)

EVERTON MIGUEL DA SILVA LORETO

REITOR EM EXERCÍCIO

PROPLAN (10.52)

Matricula: ###675#4

(Assinado digitalmente em 20/07/2023 10:26)

PATRICIA ROMAGNOLLI

PRO-REITOR

PROEC (10.48)

Matricula: ###428#0

Processo Associado: 23205.011562/2023-82

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 19, ano: 2023, tipo: **Decisão**, data de emissão: 20/07/2023 e o código de verificação: **eedf29d4ca**

